

TERMO DE NULIDADE
CARTA CONVITE Nº 002-2018 – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 171-2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/1993 declara a **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório referente ao Edital de Licitação nº 171/2018 – Carta Convite nº 002/2018.

Torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Serafina Corrêa, 29 de agosto de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício